

PORTARIA-SEI № 132, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

**PORTARIA:** Designação de Comissão para inventário dos bens de consumo e permanentes existentes no almoxarifado sob a guarda ou responsabilidade desta CEASA/RN.

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A – CEASA/RN, no uso das atribuições que lhe confere os Estatuto Social da Empresa, e,

**CONSIDERANDO**, o Decreto Estadual nº 33.073 de 23 de outubro de 2023;

**CONSIDERANDO**, a necessidade designar comissão para inventário dos bens de consumo e permanentes existentes no almoxarifado, sob a guarda ou responsabilidade desta CEASA/RN;

## **RESOLVE- SE:**

CONSTITUIR uma COMISSÃO com objetivo de dar cumprimento ao Art. 22 do Decreto Estadual nº. 33.073, de 23 de outubro de 2023, para proceder com o inventário dos bens de consumo e permanentes existentes no seu almoxarifado sob a guarda ou responsabilidade desta CEASA/RN, ficando assim composta: Presidente: JACKSON COSTA DE OLIVEIRA com matrícula nº. 243.223-4, Membros: ANDRYELLY ANDREA MARTINS DE ARRUDA com marícula nº 246.311-3 e MARIA JOSÉ FERNANDES DA ROCHA Matrícula nº 173557-8.

Publique-se, comunique-se, cumpra-se.

Natal, data da assinatura eletrônica.

Flávio Morais Diretor Presidente-CEASA/RN



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MORAIS**, **Diretor Presidente**, em 16/11/2023, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do <u>Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 23355978 e o código CRC 416969B9.

Referência: Processo nº 03110001.004660/2023-69

SEI nº 23355978